



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**Ofício 0008/2014/GAB-AJ/TCE-MT**  
**Ref.: Processo 7.497-7/2013**

Cuiabá, 15 de janeiro de 2014.

**Ilustríssima Senhora:**

Com base nos artigos 59, 60 e 61, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria, via malote digital, cópia do relatório referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, protocoladas neste Tribunal sob o nº 7.497-7/2013 e notifico-a, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto

A Sua Senhoria  
Senhora **ELAINE FERREIRA DE MORAES ANGOLA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de  
**LAMبارI D'OESTE – MT**  
MCCF

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.